



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.937-A, DE 2019 **(Da Sra. Tereza Nelma)**

Inscribe o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Hérois e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Zilda Arns nasceu em Forquilha, Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 1934, filha de Gabriel Arns e Helena Steinar Arns e irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo.

A pediatra e sanitarista, formada pela Universidade Federal do Paraná, mudou o retrato da desnutrição infantil no Brasil, praticamente reinventando o trabalho voluntário neste país.

Em 1983, Zilda e Dom Geraldo Majella fundaram a Pastoral da Criança e formularam um plano de ação para diminuir a mortalidade infantil com o uso do soro caseiro. As comunidades católicas treinavam voluntários para ensinar mães pobres a usar o soro e evitar que seus filhos morressem de diarreia e desidratação. A cidade escolhida para início dos trabalhos foi Florestópolis, no Paraná, local em que a mortalidade infantil era muito alta. Logo a mortalidade que era de 127 óbitos para cada mil crianças baixou para 28 óbitos.

Três vezes indicada ao Prêmio Nobel da Paz, ganhadora de uma série de homenagens tanto no Brasil quanto no exterior, a fundadora da Pastoral da Criança ajudou a tirar o Brasil do vergonhoso mapa da mortalidade infantil e inspirou instituições humanitárias no mundo inteiro.

Pouco depois da fundação da Pastoral da Criança, ligada à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a iniciativa ganhou o apoio do Unicef, agência das Nações Unidas que apoia técnica e financeiramente projetos e ações pela sobrevivência, desenvolvimento e proteção de crianças e adolescentes.

Ao longo de 25 anos, Zilda Arns visitou os cantos mais remotos do Brasil, expandindo o alcance da iniciativa para 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Participou de eventos, realizou palestras, acompanhou comitivas da pastoral, um trabalho que mudou o destino de

milhões de crianças.

A pediatra e sanitarista também teve papel decisivo na conscientização pública sobre a incidência da síndrome da morte súbita em crianças. Em 2009, uma campanha liderada pela Pastoral da Criança, reforçou para os pais a necessidade de colocar o bebê para dormir de barriga para cima. As evidências científicas apontam que o decúbito dorsal (barriga para cima) está relacionado à posição de dormir mais segura e à menor ocorrência de morte súbita.

Além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, Zilda também foi fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa, em 2004. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

Em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou *Zilda Arns: uma biografia*, livro no qual destaca a trajetória dessa humanista que se afirmou como uma das mulheres mais atuantes da vida pública brasileira. Na obra, temos o retrato de uma personalidade carismática que enfrentou dramas pessoais bem como incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Em janeiro de 2010, Zilda Arns viajou ao Haiti em missão de paz, onde faria uma palestra sobre seu trabalho na Pastoral para um grupo de religiosos haitianos. Faleceu sob os escombros o prédio onde estava, após um forte terremoto.

Inscrição de Zilda Arns no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria tem imenso valor simbólico, pois representa o reconhecimento oficial da sua nobre existência e da relevância de seu papel histórico. Assim, certa da importância desse projeto de lei, conto com o apoio irrestrito dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Deputada TEREZA NELMA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

Inscribe o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, de autoria da Deputada Tereza Nelma, visa a inscrever o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída a esta Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>



oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitarista brasileira que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.

Como destaca o autor do projeto em sua Justificação, além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, Zilda também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

O autor lembra ainda que, em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou **Zilda Arns: uma biografia**, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Assim, não temos dúvida do mérito da homenagem proposta, uma vez que a homenageada atende ao critério estabelecido na Lei nº 11.597, 2007, por ter “oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.



Ressalte-se que também está atendido o art. 2º da referida norma legal, que estabelece que a distinção será prestada, mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado, uma vez que Zilda Arns faleceu em 12 de janeiro de 2010, em um trágico acidente durante um terremoto no Haiti, onde se encontrava em missão de paz.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Participaram da votação os (as) Senhores(as) Deputados(as) Alice Portugal - Presidente; Airton Faleiro - Vice-Presidente; Alê Silva, Alexandre Padilha, Benedita da Silva, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Maria do Rosário, Tiririca, Túlio Gadêlha e Waldenor Pereira - Titulares; Diego Garcia, Erika Kokay, Juninho do Pneu, Professora Rosa Neide e Sâmia Bomfim - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Félix Mendonça Júnior e Joenia Wapichana, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Aroldo Martins, Áurea Carolina, Igor Kannário e Leo de Brito. Justificou a ausência a Deputada Áurea Carolina.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278423000>

